

drs

direcção regional da saúde

Para: **Todos serviços integrados no SRS**
Assunto: **Acesso a dados e informação de Saúde**
Fonte: **Direcção Regional da Saúde**
Contacto na DRS: **Direcção de Serviços de Cuidados de Saúde**

Class.:C/A.2010/25

Considerando as dúvidas suscitadas, junto desta Direcção Regional, relativamente a situações de acesso e disponibilização de informações e dados de saúde de utentes;

Considerando a necessidade do cumprimento, por todas as Unidades de Saúde integradas no Serviço Regional de Saúde, do disposto na Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei de Protecção de Dados), na Lei n.º 12/2005, de 26 de Janeiro (Informação genética pessoal e informação de saúde) e na Lei n.º 46/2007, de 24 de Agosto (Regula o acesso aos documentos administrativos), no que se refere ao acesso a dados e informação de saúde;

Considerando que importa salvaguardar uma correcta e adequada aplicação daqueles normativos legais e garantir a uniformidade de procedimentos por parte de todos os serviços;

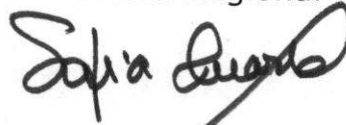
Vimos por este meio divulgar, para vosso conhecimento, os elementos documentais, remetidos em anexo, que se constituem como referencial interpretativo, relativamente à temática do acesso a dados e informações de saúde:

- Deliberação n.º 51/2001, da Comissão Nacional de Protecção de Dados, que versa sobre o acesso a dados de saúde por terceiros;
- Deliberação n.º 72/2006, da Comissão Nacional de Protecção de Dados, que interpreta a Deliberação n.º 51/2001, no que diz respeito ao acesso a dados de saúde de titulares já falecidos;
- Parecer do Concelho Jurisdicional da Ordem dos Enfermeiros - CJ 194/2010- sob o assunto "*Segurança da informação em saúde e sigilo profissional em Enfermagem*".



Por último, recomenda-se, igualmente, a consulta dos pareceres emitidos, sobre esta matéria, pela Comissão Acesso aos Documentos Administrativos (CADA) - constantes no sítio da internet - <http://www.cada.pt/> .

A Directora Regional



Sofia Adriana Carvalho Duarte

